



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

**ATA DE JULGAMENTO****SESSÃO REALIZADA EM 12, 13 e 14 DE ABRIL DE 2021****(VIRTUAL)****Presidente:** EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS**Secretário-Geral:** Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**Início da sessão:** 12 de abril de 2021, às 9h.

Aberta a sessão virtual, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, no período de 12 a 14 de abril de 2021, registraram suas manifestações em ambiente eletrônico, com utilização do módulo SEI julgar, na forma da Resolução CJF n. 627/2020, cujos resultados estão registrados abaixo:

**00001 - Processo: 0000810-81.2021.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Revogação de atos normativos.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Procedimento normativo instaurado com o objetivo de promover a revogação da Resolução CJF n. 531/2019, em decorrência da atual estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de normativo que revoga a Resolução CJF n. 531/2019, de 27 de março de 2019, em decorrência da atual estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 12 a 14 de abril de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00002 - Processo: 0002286-93.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Licença.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 2/2008, no que concerne às regras relativas à concessão da licença-paternidade, licença à gestante e licença à adotante para magistrados e servidores deste Conselho e da Justiça Federal, a fim de adequá-las às normas da Resolução CNJ n. 321, de 15 de maio de 2020.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de normativo que dispõe sobre a alteração da Resolução n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, e a revogação da Resolução CJF n. 30, de 22 de outubro de 2008, da Resolução CJF n. 409, de 29 de junho de 2016, e da Resolução n. 694, de 24 de fevereiro de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 12 a 14 de abril de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA (art. 5º, § 2º, da Resolução CJF n. 627/2020), SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

#### **00003 - Processo: 0003927-36.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo**

Tipo da Matéria: Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GAJU.

Partes: Juiz Federal Ricardo Uberto Rodrigues (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Descrição: Recurso administrativo apresentado por magistrado em face da decisão que indeferiu requerimento de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GAJU.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RECEBER os Embargos Declaratórios como recurso e, no mérito, REJEITÁ-LO, por não vislumbrar elementos que justifiquem o aprimoramento da norma do Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 12 a 14 de abril de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

#### **00004 - Processo: 0001428-96.2020.4.90.8000 - CGE - Inspeção**

Tipo da Matéria: Inspeção.

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Interessado).

Descrição: Relatório da inspeção realizada, no período 15 de junho a 10 de julho de 2020, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório da inspeção realizada, no período 15 de junho a 10 de julho de 2020, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 12 a 14 de abril de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA (art. 5º, § 2º, da Resolução CJF n. 627/2020), SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

#### **00005 - Processo: 0002414-00.2019.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência**

Tipo da Matéria: Segurança Institucional.

Partes: Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União (Requerente), Renato Borges Barros (Advogado) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 (Requerido).

Descrição: Pedido de providências apresentado pela Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal – AGEPOLJUS, por meio do qual é noticiada a existência de supostas irregularidades na área de segurança institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o Pedido de Providências, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 12 a 14 de abril de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

A sessão foi encerrada definitivamente às 18h de 14 de abril de 2021, tendo sido aprovada, na sessão de 26 de abril de 2021, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 27/04/2021, às 15:15, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 28/04/2021, às 11:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0212103** e o código CRC **1805C62F**.